



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei 3.047, de 16 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Ato nº 017, de 08 de março de 2016



**EDIÇÃO Nº 805 | DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: PALMAS-TO, QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2019**

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DG Nº 199/2019

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 99, da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Departamento de Planejamento e Gestão, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010292568201995, em 29 de julho de 2019, da lavra do(a) Chefe do Departamento suso.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Jair Kennedy Felix Monteiro, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, marcadas anteriormente de 01/08/2019 a 10/08/2019, assegurando o direito de usufruto desses 10 (dez) dias em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 30 de julho de 2019.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J.

### PORTARIA DG Nº 200/2019

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 99, da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 11a Procuradoria de Justiça, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010292640201984, em 30 de julho de 2019, da lavra do Promotor de Justiça em exercício na

Procuradoria de Justiça suso.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Arnaldo Henriques da Costa Neto, a partir do dia 29/07/2019, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas anteriormente de 18/07/2019 à 05/08/2019, assegurando o direito de usufruto dos 08 (oito) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 30 de julho de 2019.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J.

### PORTARIA DG Nº 201/2019

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 99, da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010292497201921, em 29 de julho de 2019, da lavra do(a) Promotor(a) de Justiça em exercício na Promotoria suso.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Alessandra Kelly Fonseca Dantas, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, marcadas anteriormente de 05/08/2019 a 19/08/2019, assegurando o direito de usufruto desses 15 (quinze) dias em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 31 de julho de 2019.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J.



AUTOS Nº: AUTOS Nº: 19.30.1516.0000505/2018-50  
ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 035/2019 – Contratação de empresa para execução de serviços de reformas de cadeiras, poltronas e longarinas, com fornecimento de peças.  
INTERESSADO (A): SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE PALMAS-TO.

**DESPACHO Nº 031/2019** – Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso IV, alínea “a”, item 8 do Ato nº 033/2017, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato nº 014/2013, se aplica ao Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no Ofício Externo nº 1244/2019/DGDCG/GAB/SEPLOG, de 19 de julho de 2019, da lavra do Secretário interino do(a) Interessado(a), Thiago de Paula Marconi, bem como as informações consignadas no MEMO Nº 233/2019 - C.P.L./P.G.J., de 29 de julho de 2019, à fl. 199, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitados os limites de adesão fixados nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, AUTORIZA a adesão do (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE PALMAS-TO à Ata de Registro de Preços nº 035/2019 - Contratação de empresa para execução de serviços de reformas de cadeiras, poltronas e longarinas, com fornecimento de peças, conforme os itens a seguir: item 01 linhas 01 (25 sv), 02 (25 sv), 03 (25 sv), 04 (25 sv), 05 (40 sv), 06 (40 sv), 07 (65 sv), 08 (65 sv), 09 (10 sv), 10 (10 sv), 11 (32 sv), 12 (25 sv), 13 (25 sv), 14 (30 sv), 15 (25 sv), 16 (10 sv), 17 (17 sv), 18 (7 sv), 19 (12 sv), 20 (10 sv), 21 (25 sv), 22 (12 sv), 23 (25 sv), 24 (7 sv), 25 (35 sv), 26 (35 sv), 27 (100 sv), 28 (60 sv), 29 (12 sv), 30 (10 sv), 31 (100 sv), 32 (100 sv), 33 (40 sv), 34 (25 sv), 35 (30 sv) e 36 (15 sv); mediante autorização do Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Encaminhem-se os presentes autos ao Departamento de Licitações para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 31 de julho de 2019.

Uiliton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

AUTOS Nº: AUTOS Nº: 19.30.1516.0000192/2018-62  
ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 027/2018 – Aquisição de gêneros alimentícios e materiais para copa/cozinha.  
INTERESSADO (A): CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO.

**DESPACHO Nº 032/2019** – Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso IV, alínea “a”, item 8 do Ato nº 033/2017, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato nº 014/2013, se aplica ao Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no Ofício nº 172/GAB/CCM, de 17 de julho de 2019, da lavra do Secretário do(a) Interessado(a), Edmilson Vieira das Virgens, bem como as informações consignadas no

MEMO Nº 234/2019 - C.P.L./P.G.J., de 31 de julho de 2019, à fl. 302, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitados os limites de adesão fixados nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, AUTORIZA a adesão do (a) CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO à Ata de Registro de Preços nº 027/2018 - Aquisição de gêneros alimentícios e materiais para copa/cozinha, conforme os itens a seguir: item 02 linha 01 (4000 pct) e item 04 linha 01 (25 un), mediante autorização do Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Encaminhem-se os presentes autos ao Departamento de Licitações para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 31 de julho de 2019.

Uiliton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

## CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pedido de Providências (Classe II) nº 26/2019

Interessado: Centro de Apoio Operacional da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher (CAOCID)

### DECISÃO

O Centro de Apoio Operacional da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher (CAOCID), por intermédio de sua eminente coordenadora, encaminhou expediente à Corregedoria-Geral solicitando a elaboração de “estudos e levantamentos que julgar pertinentes e necessários para a edição de ato que regulamente a atuação dos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, na defesa do direito à Saúde”.

Aduz que, conforme previsto na Constituição Federal, o direito à saúde é universal, assegurado a todos os cidadãos, “independentemente de situação econômica ou classe social, sendo certo que, na defesa dos direitos individuais indisponíveis, a atuação do Ministério Público não está limitada por classe econômica ou poder aquisitivo de quem dela necessita”.

Afirma, também, que a “atuação do Ministério Público, na defesa do direito à saúde deve-se pautar pela resolutividade, evitando-se a judicialização, sempre que possível e adotando medidas que tutelem o direito, prioritariamente, de forma coletiva, por meio do acompanhamento de Políticas Públicas, realização de audiências públicas, interlocução com Comitês, entidades e Poderes que atuem diretamente na consecução desse direito”.

Assim, no contexto narrado, defende que o Ministério Público deve compatibilizar a tutela dos interesses individuais



indisponíveis afetos à saúde, com a atuação coletiva resolutive e prioritariamente extrajudicial, nos termos preconizados pela Carta de Brasília.

Ao final, sugere que a Corregedoria-Geral proponha a criação do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde, nos termos da Recomendação CNMP nº 68/2018, bem como edite ato visando orientar a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito à saúde.

É o relatório.

O artigo 127, caput, da Constituição Federal estabelece que "o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

De sua parte, o artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93 dispõe que incumbe ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública "para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, e a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos".

Daí se evidencia que, para além da tutela dos direitos coletivos lato sensu, o Ministério Público tem legitimidade assegurada por lei para atuar na defesa dos interesses individuais indisponíveis.

Tanto é assim que a Corregedoria-Geral tem recomendação expressa no sentido de que os membros do Ministério Público "atendam regularmente as pessoas que busquem a Instituição para a defesa de direito individual indisponível" (Recomendação CGMP nº 09/2016).

E dentre os direitos individuais indisponíveis se coloca o direito à saúde. Isso porque: a) a Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948) reconheceu a saúde como direito inalienável do ser humano e valor social a ser perseguido por toda a humanidade; b) a Constituição Federal estabeleceu que "a saúde é direito de todos e dever do Estado" (artigo 196), erigindo a saúde como direito fundamental, inerente ao ser humano; c) o Supremo Tribunal Federal (STF), reconheceu, em sede de Repercussão Geral, que "o Ministério Público é parte legítima para ajuizamento de ação civil pública que vise o fornecimento de remédios a portadores de certa doença" (RE 605533-MG).

A saúde, portanto, encontra-se entre os bens mais preciosos do ser humano, digna de receber a tutela protetiva estatal, ainda que de forma individual, mesmo porque se consubstancia em característica indissociável do direito à vida.

Dessa forma, é dever do promotor de justiça atuar na área de saúde tanto na tutela coletiva (estruturação de hospitais, bom atendimento e indução de políticas públicas), como na esfera individual (medicamentos, tratamento fora de domicílio, cirurgia e tratamento médico individual), o que, de regra, vem ocorrendo no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Nessa missão, é fundamental que se priorize a resolução extrajudicial dos conflitos, através do diálogo, da conciliação e da mediação, já que a velha prática de transferir o encargo ao Poder Judiciário, mediante o aforamento de ações civis

públicas, não tem se mostrado eficiente. E para tanto, não faltam instrumentos legais ao Ministério Público, merecendo destaque o atendimento ao público, as audiências públicas, o inquérito civil, as recomendações, o termo de ajustamento de conduta e o desenvolvimento de projetos sociais.

Trilhando por esse caminho, a Carta de Brasília fixou as seguintes diretrizes a serem seguidas pelos membros do Ministério Público em sua atuação funcional: a) adoção de postura resolutive; b) priorização da atuação preventiva; c) utilização de mecanismos consensuais; d) esgotamento das alternativas extrajudiciais de resolução de conflitos; e) coordenação e/ou participação em projetos sociais.

Assim, a atuação do Ministério Público na tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis afetos à saúde deve ocorrer preferencialmente mediante o uso dos instrumentos extrajudiciais e consensuais de resolução de litígios.

Por fim, como bem lembrado pela coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher (CAOCID), o artigo 3º, inciso II, da Recomendação CNMP nº 68/2018 recomenda ao Ministério Público da União e dos Estados a criação de Centros de Apoio Operacional de Defesa da Saúde, para proporcionar o devido suporte técnico aos órgãos de execução, assunto que deve ser discutido no âmbito do Colégio de Procuradores de Justiça.

Ante o exposto, acolhem-se parcialmente as sugestões do Centro de Apoio Operacional da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher (CAOCID), de modo a recomendar aos membros do Ministério Público, com fulcro no artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, que: 1) observem a legitimidade do Ministério Público para atuar na defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis na área de saúde; 2) **priorizem** o uso dos instrumentos extrajudiciais de resolução de litígios, conforme diretrizes estabelecidas pela Carta de Brasília.

**Dê-se conhecimento** a todos os membros do Ministério Público, encaminhando cópia da presente decisão, da Recomendação CGMP nº 04/2016 e da Carta de Brasília.

**Encaminhe-se** cópia dos autos ao Colégio de Procuradores de Justiça, para deliberação quanto à criação do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde.

**Cientifique-se** a coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher (CAOCID).

**Publique-se** a presente decisão no Diário Oficial.

Após, **arquivem-se** os autos, já que atingida sua finalidade.

**Cumpra-se.**

Palmas, 29 de julho de 2019.

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA  
Corregedor-Geral



## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Inquérito Civil Público nº. 2018.0000368**, oriundos da **1ª Promotoria de Justiça de Miranorte**, visando apurar possível prática de ato de improbidade administrativa decorrente da contratação direta de fornecedores de bens e serviços, pelo Município de Dois Irmãos do Tocantins, sem prévia realização de licitação. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Procedimento Preparatório nº. 2018.0009028**, oriundos da **6ª Promotoria de Justiça de Araguaína**, visando apurar cumulação ilegal de cargos supostamente praticada pelo técnico em radiologia A. M., no Hospital e Maternidade Dom Orione, ao Hospital de Doenças Tropicais-UFT e ao Hospital Regional de Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Procedimento Preparatório nº. 2019.0000307**, oriundos da **22ª Promotoria de Justiça da Capital**, visando averiguar eventual direcionamento na licitude do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 022/2018 da Secretaria Estadual da Educação, restando-se presente eventual ato de improbidade administrativa, prevista no art. 10 e 11 da Lei 8.429/92. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Procedimento Administrativo nº. 2018.0008316**, oriundos da **9ª Promotoria de Justiça de Araguaína**, visando apurar possível situação de vulnerabilidade de menor, consistente da notícia de evasão escolar da adolescente S. F. R. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Procedimento Administrativo nº. 2017.0001524**, oriundos da **9ª Promotoria de Justiça de Araguaína**, visando apurar possível estado de vulnerabilidade das adolescentes J. G. P. e M. E. G. P. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Procedimento Administrativo nº. 2018.0008642**, oriundos da **9ª Promotoria de Justiça de Araguaína**, visando apurar suposta ocorrência de abuso sofrido pela adolescente G. C. C. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO



## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Procedimento Preparatório nº. 2019.0002324**, oriundos da **10ª Promotoria de Justiça da Capital**, visando apurar eventual afronta às diretrizes da Lei de diretrizes e Bases da Educação e ao art. 53 do ECA, decorrente da ausência de vaga ao menor J. A. C. M. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Procedimento Preparatório nº. 2019.0001433**, oriundos da **10ª Promotoria de Justiça da Capital**, visando apurar eventual afronta às diretrizes da Lei de diretrizes e Bases da Educação e ao art. 53 do ECA, decorrente da ausência de vaga ao menor V. G. N. A. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Procedimento Preparatório nº. 2019.0002063**, oriundos da **10ª Promotoria de Justiça da Capital**, visando apurar eventual afronta às diretrizes da Lei de diretrizes e Bases da Educação e ao art. 53, inciso V, do ECA, decorrente da ausência de vaga à criança L. E. D. C, próxima à sua residência. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Notícia de Fato nº. 2019.0000712**, oriundos da **10ª Promotoria de Justiça da Capital**, visando apurar eventual afronta às diretrizes da Lei de diretrizes e Bases da Educação, decorrente da ausência de vaga à criança A. F. S. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Notícia de Fato nº. 2019.0001242**, oriundos da **10ª Promotoria de Justiça da Capital**, visando apurar eventual afronta às diretrizes da Lei de diretrizes e Bases da Educação e ao art. 53, inciso V, do ECA, decorrente da ausência de vaga à criança I. A. O., próxima à sua residência. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Notícia de fato nº. 2018.0009869**, oriundos da **10ª Promotoria de Justiça da Capital**, visando apurar inexistência de professor auxiliar para acompanhamento da menor B. C. A., com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista - TEA, bem como a ausência de sala de recursos e apoio pedagógico, no Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO



## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Procedimento Investigatório nº. 2018.0006161**, oriundos da **27ª Promotoria de Justiça da Capital**, visando apurar eventual omissão da Secretaria de Saúde de Palmas, quanto à oferta de exames laboratoriais para os pacientes do Núcleo de Assistência HENFIL. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Notícia de Fato nº. 2018.0006842**, oriundos da **2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins**, visando apurar suposta comercialização de combustíveis adulterados pelo Posto Carreteiro 5, no município de Presidente Kennedy-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Inquérito Civil Público nº. 2017.0001482**, oriundos da **1ª Promotoria de Justiça de Arraias**, visando apurar eventual violação às normas do art. 225, da Constituição Federal e da Lei nº 12.651/2012, suposta prática de dano ambiental pelo desmatamento e apurar eventuais responsabilidades pelos ilícitos supostamente praticados no empreendimento e atividades na Fazenda São Sebastião, em Arraias. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Procedimento Preparatório nº. 2018.0009553**, oriundos da **5ª Promotoria de Justiça de Araguaína**, visando apurar supostas irregularidades no fornecimento de transporte intermunicipal no trajeto entre Araguaína e o Assentamento P. A. Rio Preto. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Notícia de Fato nº. 2019.0001614**, oriundos da **10ª Promotoria de Justiça da Capital**, visando apurar eventual afronta às diretrizes da Lei de diretrizes e Bases da Educação e ao art. 53, inciso V, do ECA, decorrente da ausência de vaga à criança A. Y. N. S., próxima à sua residência. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Procedimento Preparatório nº. 2019.0000083**, oriundos da **3ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins**, visando apurar eventual omissão da Secretaria de Saúde de Palmas, quanto ao atendimento aos pacientes na Unidade de Pronto Atendimento Norte. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO



## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Notícia de Fato nº. 2019.0000761**, oriundos da **3ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins**, visando apurar suposta irregularidade no fornecimento do transporte escolar a alunos da zona rural do Município de Divinópolis do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Procedimento Administrativo nº. 2018.0010072**, oriundos da **3ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins**, visando apurar a necessidade de aplicação de medida de proteção ao adolescente M. A. S. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Inquérito Civil Público nº. 2017.0003980**, oriundos da **7ª Promotoria de Justiça de Gurupi**, visando apurar a utilização do antigo posto de saúde do Setor Casego em Gurupi, por usuários de drogas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Inquérito Civil Público nº. 2018.0006420**, oriundos da **Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia**, visando apurar possível ocorrência de danos e crime ambiental na Fazenda Quero Quero, em Lagoa da Confusão. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Inquérito Civil Público nº. 2019.0000292**, oriundos da **22ª Promotoria de Justiça da Capital**, visando apurar eventual ato de improbidade administrativa praticada pelos investigados por omissão no cumprimento de ordem judicial no processo nº 0004819-60.2017.827.0000, isto é, por não implementarem o reenquadramento dos peritos oficiais do Estado do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Inquérito Civil Público nº. 2018.0005089**, oriundos da **22ª Promotoria de Justiça da Capital**, visando apurar irregularidade no uso de máquinas alugadas pela Prefeitura de Palmas em contrato firmado entre a Empresa MASESA – Serviços e Manutenção e a Secretária da Infraestrutura. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO



## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Procedimento Preparatório nº. 2019.0000210**, oriundos da **22ª Promotoria de Justiça da Capital**, visando apurar eventual ato de improbidade administrativa dos investigados quanto à eventual retenção da contribuição previdenciária e não repasse ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Inquérito Civil Público nº. 2018.0008118**, oriundos da **8ª Promotoria de Justiça de Gurupi**, visando apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa, decorrente do impedimento legal da prática da advocacia contra a Fazenda Pública que remunerou o servidor público advogado. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Inquérito Civil Público nº. 2018.0004065**, oriundos da **1ª Promotoria de Justiça de Arraias**, visando apurar eventual violação às normas do art. 225, da Constituição Federal e da nº 12.651/2012, suposta prática de dano ambiental pelo desmatamento irregular e destruição de Área de Preservação Permanente na "Fazenda União das Águas Doce" em Arraias. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Inquérito Civil Público nº. 2017.0000915**, oriundos da **1ª Promotoria de Justiça de Arraias**, visando apurar eventual prática de atos de improbidade administrativa previstos no art. 10, *caput*, e no art. 11, I e *caput*, da Lei nº 8.429/92, supostamente praticados no ano de 2014, pelo então Presidente da Câmara Municipal V. A. de L. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Procedimento Preparatório nº. 2019.0001382**, oriundos da **6ª Promotoria de Justiça de Gurupi**, visando apurar eventuais irregularidades na atenção básica de saúde no Município de Cariri do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Notícia de Fato nº. 2019.0000253**, oriundos da **2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins**, visando apurar denúncia de irregularidades no programa de moradia popular "Minha Casa Minha Vida", no município de Colinas do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO





## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Procedimento Preparatório nº. 2018.0009921**, oriundos da **6ª Promotoria de Justiça de Gurupi**, visando apurar suposta precariedade no atendimento médico prestado na Unidade Básica de Saúde do Setor Vila Nova, no Município de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Inquérito Civil Público nº. 2017.0001715**, oriundos da **9ª Promotoria de Justiça de Araguaína**, visando apurar suposta irregularidade na saída antecipada de alunos de escola na zona rural do município de Araganã. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Inquérito Civil Público nº. 2018.0005617**, oriundos da **6ª Promotoria de Justiça de Gurupi**, visando apurar o não cumprimento da legislação que garante o direito à meia entrada, pelo cinema Mobi Cine, situado em Gurupi, aos estudantes que possuem a Carteira de Identidade Estudantil – CIE, emitida pela União dos Estudantes do Brasil - UEB. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Procedimento Administrativo nº. 2018.0000422**, oriundos da **9ª Promotoria de Justiça de Araguaína**, visando apurar a inexistência de entidade de acolhimento institucional na cidade de Santa Fé do Araguaia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Inquérito Civil Público nº. 2019.0002489**, oriundos da **2ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis**, visando apurar regularidade do funcionamento do Frigorífico Boi Bom-Abatedouro de Bovinos LTDA no Município de Augustinópolis. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Procedimento Preparatório nº. 2018.0010456**, oriundos da **6ª Promotoria de Justiça de Gurupi**, visando apurar ausência de Enfermeiro durante todo o período de 24hs, no Hospital Municipal de Dueré/TO, em descumprimento à Lei Federal n. 7489/86. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO



## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Procedimento Preparatório nº. 2019.0003501**, oriundos da **12ª Promotoria de Justiça de Araguaína**, visando apurar possíveis ocorrências de maus-tratos e morte de animais (em especial os equídeos) utilizados no evento denominada Cavalgada 2019, realizado quando dos festejos da "Expoara 2019", na cidade de Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Procedimento Preparatório nº. 2018.0006606**, oriundos da **1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis**, visando apurar eventual responsabilidade da empresa Bonasa Alimentos S/A, por dano causado ao meio ambiente, em razão da atividade empresária que executa. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Inquérito Civil Público nº. 2018.0008309**, oriundos da **1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis**, visando apurar irregularidades na disponibilização do serviço de iluminação pública no município de Palmeiras do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Inquérito Civil Público nº. 2018.0010192**, oriundos da **1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis**, visando apurar suposta irregularidade na alimentação do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Inquérito Civil Público nº. 2017.0002855**, oriundos da **28ª Promotoria de Justiça da Capital**, visando apurar efetiva reparação de danos ao erário estadual fixado através do Acórdão do Tribunal de Contas do Estado nº 464/2013, proferido no bojo do Processo de Tomada de Contas Especial nº 228/2009. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Inquérito Civil Público nº. 2018.0009470**, oriundos da **8ª Promotoria de Justiça de Gurupi**, visando apurar suposta ineficiência da Secretaria de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente do Município de Gurupi, consistente na ociosidade e improdutividade de fiscais de meio ambiente, desvio de funções e assédio moral no âmbito do referido órgão. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO



## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Notícia de Fato nº. 2019.0003955**, oriundos da **4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins**, visando apurar suposto crime contra dignidade sexual envolvendo a impúbere C dos S C. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da **Promoção de Arquivamento**, os autos de **Inquérito Civil Público nº. 2018.0004344**, oriundos da **6ª Promotoria de Justiça de Araguaína**, visando apurar irregularidades cometidas pela Diretora da Delegacia de Ensino de Araguaína M. F. do E. S. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2019.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLINAS DO TOCANTINS

### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/2022/2019

Processo: 2019.0001956

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Promotor de Justiça Rodrigo Barbosa Garcia Vargas, atuando em substituição automática na 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais, com esteio nas disposições contidas artigo 127, caput, e artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, alínea b, da Lei nº. 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº. 7.347/85 e;

CONSIDERANDO a tramitação da Notícia de Fato n.º 2019.0001956, a qual decorre do envio de denúncia anônima acerca de suposta prática de nepotismo no âmbito da Prefeitura de Bernardo Sayão-TO, notadamente pela contratação de cunhada e primo do atual Secretário de Saúde deste município, ambos vinculados ao respectivo órgão municipal;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo previsto para a conclusão da Notícia de Fato nº 2019.0001956, devendo neste caso ser instaurado procedimento próprio;

CONSIDERANDO que o tema em destaque possui grande repercussão no ordenamento jurídico brasileiro, de modo que se torna imperiosa uma análise mais acurada dos fatos, sopesando todo o apurado junto aos entendimentos prevalentes da melhor doutrina e dos tribunais pátrios;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública que visem fazer cumprir com as obrigações constitucionalmente previstas para a Administração Pública, coibindo-se a prática de qualquer ato ímprobo que possa ocasionar enriquecimento ilícito, dano ao erário ou ofensa aos princípios que devem nortear os entes públicos, como é o caso da presente demanda;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO, por fim, que eventual conduta ilegal por parte de agentes públicos e particulares que com estes se relacionam pode ferir os princípios constitucionais administrativos acima destacados e, com isso, dar ensejo a responsabilização por ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/92;

RESOLVE:

Instaurar **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, com a finalidade de apurar denúncia relacionada a suposta prática de nepotismo no âmbito da Administração Municipal de Bernardo Sayão-TO; determinando-se para tal desiderato as seguintes providências:

1. Autua-se no e-ext a presente Portaria, convertendo-se a Notícia de Fato n.º 2019.0001956, trazendo em anexo todos os seus documentos;
2. Remeta-se via e-ext ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins dando ciência da instauração do presente Inquérito Civil Público, em atendimento ao previsto no art. 12, VI, da Resolução CSMP 005/2018, assim como a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos termos do art. 12, V, da Resolução CSMP 005/2018;
3. Afixe-se cópia da presente Portaria no mural da sede das Promotorias de Justiça de Colinas do Tocantins/TO, lavrando-se a respectiva certidão;
4. De conformidade com o disposto no art. 6º, § 1º, da Res. Nº 23, do CSMP, nomeie o Sr. Fábio Puero, para servir como secretário, dispensando-o do compromisso legal vez que se trata de servidor público efetivo;
5. Considerando que pende resposta ao ofício nº 162/2019, diligencie-se no sentido de cobrar resposta ao aludido expediente ministerial, com urgência;

Por derradeiro, em atenção ao disposto no artigo 12, § 1º, da Resolução CSMP 005/2018, caso constatada a necessidade de investigação de outros fatos ou a determinação de outras providências no curso do Inquérito Civil Público em deslinde, poderá a presente portaria ser editada.

Após o cumprimento das diligências, com ou sem resposta, abra-se conclusão para nova vista.

Cumpra-se.

COLINAS DO TOCANTINS, 31 de julho de 2019

Documento assinado por meio eletrônico  
RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS  
02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLINAS



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AUGUSTINÓPOLIS

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - ICP/2014/2019

Processo: 2019.0004275

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Promotora de Justiça da Comarca de Augustinópolis, Dra. RUTH ARAÚJO VIANA, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, III, da CF/88, art. 8º da Lei 7.347/85, art. 26, I, da Lei 8.625/93, e art. 60, VII, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02/01/2008 e, ainda:

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, da defesa da ordem urbanística e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, inciso II, da Constituição Federal, e art. 1º, inc. III, da Lei. 7.347/85, da LACP);

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 129, caput, CF/88);

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal ao elencar os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, como norteadores da atividade administrativa em quaisquer de suas esferas;

CONSIDERANDO que a probidade administrativa é um dos pilares de atuação do Ministério Público, na defesa do patrimônio público e dos princípios constitucionais acima referidos, podendo gerar responsabilidades de ordem civil, administrativa e penal contra o infrator, assim previsto no §4º, art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que a necessidade de atuação e fiscalização por parte do Ministério Público na defesa do patrimônio Público.

CONSIDERANDO que foi certificada a contratação da empresa DIONEIDE PEREIRA DA SILVA, porém não foi possível encontrar o contrato respectivo a licitação do material de confecção dos uniformes escolares do município de Praia Norte, bem como a autoridade municipal ficou inerte quanto a resposta desta autoridade ministerial sobre este contrato.

Resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO nos termos da Lei de Ação Civil Pública e da Resolução n. 05 de 2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins para apuração da prática de ato de improbidade que causou prejuízo ao Erário Municipal de Praia Norte pela ausência de licitação e do respectivo contrato de licitação do município de Praia Norte com a empresa

DIONEIDE PEREIRA DA SILVA consubstanciando no valor total de 48.231,00 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e um reais) no ano de 2018.

1. Fixe-se a portaria no local de costume e publicação no diário oficial eletrônico do Ministério Público.

2. Oficie-se a Prefeitura de Praia Norte (Prefeito e Secretário de Administração) requisitando que no prazo de 10 dias úteis apresente a licitação e o contrato do que formalizou a contratação da empresa Dioneide Pereira da Silva no ano de 2018 para a confecção de uniforme escolar e quais as escolas foram beneficiadas, citando e especificando cada uma delas.

3. Oficie a empresa DIONEIDE PEREIRA DA SILVA requisitando que no prazo de 10 dias úteis que apresente o contrato proveniente da licitação em que foi declarada como vencedora para a confecção de uniforme escolar e quais as escolas foram beneficiadas, citando e especificando cada uma delas, devendo também apresentar as notas fiscais referentes aos produtos fornecidos.

4. Determino ao oficial de diligências deste órgão ministerial que compareça no município de Praia Norte e registre através de fotos o local da empresa DIONEIDE PEREIRA DA SILVA, identificando funcionários, insumos e quais equipamentos eles possuem para prestar este tipo de serviço.

4- Nomeio o analista ministerial Gilcifran Andrade Miranda para secretariar os trabalhos de investigação.

5-Oficie-se a Receita Federal para que informe se foi realizada declaração de renda pela empresa DIONEIDE PEREIRA DA SILVA, CNPJ 23.767.227/0001-62 dos valores recebidos da prefeitura de Praia Norte-TO e qual a sua situação atual perante o fisco.

5. Oficie-se a ex-prefeita municipal de Augustinópolis para que preste as declarações pertinentes ao fato, qual seja apuração da prática de ato de improbidade que causou prejuízo ao Erário Municipal de Augustinópolis pelo não pagamento das contribuições previdenciárias no ano de 2015 pela ex-gestora do município, a senhora Deijanira de Almeida Pereira, indicando toda a DEFESA que julgar pertinente ao objeto.

6. Oficie-se o atual prefeito para que informe se foi firmado ou não acordo com a Receita Federal referente ao pagamento de débitos previdenciários em razão de não ter o município declarado o número de servidores do município e, assim deixado de realizar o recolhimento integral de contribuições previdenciárias ao INSS devido no ano de 2015. Em caso positivo, apresentar cópia do acordo e situação atual do presente acordo.

Conceda-se prazo de 10 dias úteis após o recebimento para o cumprimento do ofício.

AUGUSTINOPOLIS, 31 de julho de 2019

Documento assinado por meio eletrônico  
RUTH ARAUJO VIANA

02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AUGUSTINÓPOLIS





#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Subprocuradora-Geral de Justiça

**CYNTHIA ASSIS DE PAULA**  
Chefe de Gabinete da P.G.J.

**PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA**  
Promotor de Justiça Assessor do P.G.J.

**THAÍS CAIRO SOUZA LOPES**  
Promotora de Justiça Assessora do P.G.J.

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

**ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI**  
Procuradora de Justiça

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

**ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI**  
Membro

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Corregedor-Geral

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral Substituto

**BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO**  
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

#### OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Ouvidora

#### ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS

**OCTAHYDES BALLAN JUNIOR**  
Coordenador

#### DIRETORIA DE EXPEDIENTE

#### ÁREA OPERACIONAL DE PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS - AOPAO

**LUÍS EDUARDO BORGES MILHOMEM**  
Diretor

**Nº 805**



 (63) 3216-7598  
(63) 3216-7575  
 [www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br)  
 [ouvidoria@mpto.mp.br](mailto:ouvidoria@mpto.mp.br)



<https://www.mpto.mp.br/web/portal/servicos/diario-oficial>

A autenticidade do DOMP/TO pode ser conferida no site <https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docs/verify/verify/> com a chave que se encontra no rodapé da página ou pelo Código QR.